



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

DECRETO QDD N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD,
para o exercício 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
Conceição do Jacuípe – Ba, 02 de janeiro de 2019

Prefeita Municipal
Normelia Maria Rocha Correia